Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 20 / 11 / 2006.

- Presidente -

Aprovado por 8 x 0
Em 08 / 12 / 2006

- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2006.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de rua Oliveira Miguel da Silva, o logradouro que tem início na Av. Bela Vista, ao lado da Escola Municipal Francisco Ferraz Novaes e vai até a Av. Manoel Ferraz no bairro da Bela Vista

Art. 2º - No prazo de 90 dias a Administração Municipal fixará placas designativas no início da rua, final e confluência com outros logradouros.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O senhor Oliveira Miguel da Silva, espírito empreendedor foi o primeiro comerciante a se estabelecer no bairro da Bela Vista. Ali construiu a sua casa e dela fez a sua residência. Depois, vendo o bairro crescer, construiu diversas casas em alvenaria e cresceu com o bairro e no conceito dos moradores do lugar. Faleceu aos 73 anos de idade deixando registrada a marca de sua passagem pela comunidade: ali construiu o primeiro prédio com pavimento elevado e o primeiro mercadinho. Com uma grande cisterna, nos momentos críticos de abastecimento servia aos moradores, inclusive à primeira escola do bairro. Era um cidadão querido e respeitado em sua comunidade, exatamente pelo seu espírito empreendedor e boa-vontade em servir os vizinhos, os amigos, os que dele precisavam.

Requeiro, a aprovação dos meus pares para este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2006.

Adailton Nunes (BETO RUÇA
Vereador